



MOÇÃO nº. 2/2016

O vereador, que esta subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", apresenta:

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Senhor Geraldo Alckmin pela permissão de instalação de praças de pedágio nas Rodovias SP264, SP250 e SP79.

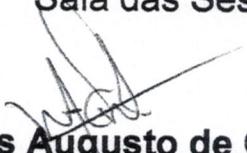
A instalação das praças de pedágios nas Rodovias supracitadas é medida em desacordo com o desenvolvimento das cidades limítrofes, eis que limitará o tráfego de pessoas e veículos, prejudicando o desenvolvimento delas.

Além disso, os municípios interligados pelas rodovias possuem população abaixo de 80 mil habitantes, o que gerará grande impacto financeiro negativo aos moradores dessas cidades.

Por fim, especificamente o município de Pilar do Sul tem como suporte de sua economia a produção agrícola, ou seja, o campo como seu grande aliado, e tarifar o trânsito de pessoas e veículos dificultará o escoamento da produção.

Que se dê conhecimento desta Moção através de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.


Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador